

**PORTARIA Nº 145/2022**

“Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio, e das outras Providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO de AFRÂNIO-PE**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o disposto no §3º do ART 106 , da lei federal nº .4.320/64:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle Patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual:

**CONSIDERANDO**, que o controle das matérias permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalando e não somente em relação ao servidor:

**CONSIDERANDO**, a baixa de matérias permanentes e de consumo que se encontram obsoletos antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

**CONSIDERANDO**, situação que se encontram os veículos móveis equipamentos e sucatas pertencentes á Prefeitura Municipal de AFRÂNIO/PE, que sua recuperação causaria gastos injustificável tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**Resolve:**

Art.1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP, para os exercícios dos nomes abaixo relacionados:

**AMÉRICO EVANGELISTA PEREIRA MARQUES – CPF: 398.263.764-34 - CARGO: ASSESSOR ESPECIAL IV**

**EZEQUIEL FERREIRA NUNES – CPF: 021.594.334-11 - CARGO: MOTORISTA**

**BENEDITO NETO DE SOUZA RODRIGUES – CPF: 078.800.374-70 - CARGO: ASSESSOR ESPECIAL XI**

Art.2º - compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação constante do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administravam.

Art.3º - esta portaria entrará em vigor nesta data,

Cumpra-se Publique-se e registre –se

Prefeitura Municipal de AFRÂNIO-PE em 19 de Outubro de 2022.

.....  
**Rafael Antônio Cavalcanti**  
**PREFEITO**